



CERTIDÃO
726261000004101

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (17/07/2006 a 17/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de FREDERICO DA ROCHA PACHECO e CPF: 12177355770, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726261000004101,

Criminal

Processo: 00120385120198190203 - 1a Vara Criminal de Jacarepagua - Classe: INQUERITO POLICIAL - Assunto: ROUBO MAJORADO (ART. 157, PAR. 2º - CP), INC II E PAR.2-A, I N/F ART 70

Autor(es): Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Distribuição: 22/03/2019

FREDERICO DA ROCHA PACHECO

12177355770

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_NASCIMENTO 26/12/1986, INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: [REDACTED] COMPLEM.: FUNDOS, BAIRRO: TANQUE, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 22730350 Conf.Of.477492231 de 25/03/2019 Anot.28/03/2019 - INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO E RETIFICACAO DE QUALIDADE DO PERSONAGEM PARA REU E INCLUSAO[DOCUMENTO] #NOVO: TIPO: IDENTIDADE IFP/DETRAN - RJ, NUM: [REDACTED] EXP.: IFP/DETRAN Conf.Of.477651201 de 26/03/2019 Anot.29/03/2019 - INCLUSAO DE DATA_DENUNCIA_RECEBIDA 01/04/2019 Conf.Of.478238261 de 01/04/2019 Anot.04/04/2019 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 279 P/ 283, RETIFICACAO DE CLASSE DE INQUERITO POLICIAL P/ ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO, RETIFICACAO DE ASSUNTO DE ROUBO MAJORADO (ART. 157PAR. 2º - CP), INC II E PAR.2-A, I N/F ART 70 P/ ROUBO MAJORADO (ART. 157PAR. 2º - CP), II E PAR.2º-A, I N/F CONCURSO FORMAL (ART. 70 - CP), INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO, INCLUSAO DE ASSUNTO ROUBO MAJORADO (ART. 157PAR. 2º - CP), II E

JANEIRO, CEP: 22763197, EXCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO DE PESSOA FISICA E NUM: 12177355770 Conf.Of.478366251 de 02/04/2019 Anot.05/04/2019 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO, EXCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: [REDACTED] COMPLEM.: FUNDOS, BAIRRO: TANQUE, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 22730350, EXCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: [REDACTED] COMPLEM.: AP 202, BAIRRO: PECHINCHA, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 22740902 Conf.Of.482351461 de 17/05/2019 Anot.22/05/2019 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:PROCESSO Conf.Of.501419581 de 25/10/2019

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Anot.31/10/2019 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE ROUBO MAJORADO (ART. 157PAR. 2O - CP), II E PAR.2O-A, I N/F CONCURSO FORMAL (ART. 70 - CP) P/ ROUBO MAJORADO (ART. 157PAR. 2O - CP), INCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:PROCESSO Conf.Of.542305621 de 18/02/2021 Anot.23/02/2021 - RETIFICACAO DE DATA SENTENCA DE 10/05/2021 P/ 11/05/2021, INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO / ABSOLUTORIA Conf.Of.550552641 de 11/05/2021 Anot.14/05/2021 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO, EXCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO E BAIXA POR ABSOLVICA O Conf.Of.561487691 de 19/08/2021 Anot.23/08/2021 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO, EXCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:PROCESSO E ANOTACAO DE TRANSITO EM JULGADO Conf.Of.561538721 de 19/08/2021 Anot.24/08/2021)

Informações adicionais: TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: [REDACTED] COMPLEM.: [REDACTED] (JACAREPAGUA), CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 22763197

Processo: 00178446220228190203 - Cartorio do 16o Juizado Especial Criminal - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Ameaca (Art. 147 - CP)

Distribuição: 25/08/2022 - Ofício Registro: 25/08/2022
FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)
203025895
PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

[REDACTED]
AVENIDA GEREMARIO DANTAS 466 AP 202 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - RIO DE JANEIRO - 22760400 - SENTENCA: TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO ASSUMIDA PELO AUTOR DO FATO, HOMOLOGO A TRANSACAO PENAL, JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE....

Inquerito

Processo: 0001436-70.2025.8.19.0209 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Inquerito Policial - Assunto: Ameaca (Art. 147 - CP);Violencia Domestica Contra a Mulher (Art. 7o, Lei 11340/06)

Distribuição: 11/03/2025 - Ofício Registro: 11/03/2025
FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)
12177355770
PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

Informações adicionais: REDISTRIBUICAO EM 04/04/2025 BAIXA NO REGISTRO POR ARQUIVAMENTO DE PECAS INFORMATIVAS OU DE INQUERITO POLICIAL CONF OF 684477101 DE 25/03/2025

Processo: 0001436-70.2025.8.19.0209 - 7º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Inquerito Policial - Assunto: Ameaca (Art. 147 - CP);Violencia Domestica Contra a Mulher (Art. 7o, Lei 11340/06)

Distribuição: 20/02/2025 - Ofício Registro: 20/02/2025
FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)
12177355770
PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 10/03/2025

Informações adicionais: EM 26/02/2025 INCL COMO Autor do fato CONF OF 683328151 DE 21/02/2025

Medidas

Processo: 0002587-26.2024.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Medidas Protetivas de urgencia (Lei Maria da Penha) - Assunto: Ameaca (Art. 147 - CP);Violencia Domestica Contra a Mulher (Art. 7o, Lei 11340/06);Maus Tratos (Art. 136 - CP)

Distribuição: 01/04/2024 - Ofício Registro: 01/04/2024
FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)
12177355770
PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 06/01/2025

Processo: 0052172-52.2021.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Medidas Protetivas de urgencia (Lei Maria da Penha) - Assunto: Violencia Domestica Contra a Mulher (Art. 7o, Lei 11340/06)

Distribuição: 15/12/2021 - Ofício Registro: 15/12/2021
FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)
12177355770
PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 04/05/2022

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Pedido

Processo: 0053246-44.2021.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Assunto: Violencia Domestica Contra a Mulher (Art. 7o, Lei 11340/06)

Distribuição: 27/12/2021 - Ofício Registro: 27/12/2021

FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)

12177355770

PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 18/01/2022

Processo: 0053459-50.2021.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Assunto: Violencia Domestica Contra a Mulher (Art. 7o, Lei 11340/06)

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO

Distribuição: 29/12/2021 - Ofício Registro: 29/12/2021

FREDERICO DA ROCHA PACHECO (AUTOR DO FATO)

12177355770

PEDRO PACHECO NETO/MARIA DE FATIMA DA ROCHA

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 28/06/2022

Informações adicionais: EM 27/01/22 INCL: AUTOR DO FATO CONF OF 572212541 DE 10/01/22

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 11:37:15

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/sento

SOLICITADO POR
CNPJ
07.959.911/0001-90

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.

Processo Eletrônico

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ)**

Processo: **0017844-62.2022.8.19.0203**

Distribuído em : 24/08/2022

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP)

Registro de Ocorrência 032-15008/2021 25/11/2021 32ª Delegacia Policial

Vítima: SANDRA MARIA VILLELA MARTINS ARAGÃO e outro Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO e outros

Autor do Fato: **FREDERICO DA ROCHA PACHECO**

Endereço: Rua Renato Meira Lima, n.º 148, Fundos - Tanque - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22735-120; [REDACTED] Casa 101 Ou 102 Ou 103 - Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22763-197 - Tel.: [REDACTED] AVENIDA Geremário Dantas, n.º 466, Ap 202 - Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22760-400 Nacionalidade Brasileira Idade: 39 Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de Fatima da Rocha IFP/DETRAN: [REDACTED] Emissor: IFP/DETRAN

Eu, FERNANDO SALES DA SILVA, Chefe de Serventia, matrícula nº 01/22167, CERTIFICO, a requerimento de **FREDERICO DA ROCHA PACHECO**, parte interessada, que, em consulta aos registros constantes do sistema informatizado deste Tribunal de Justiça, verifiquei a existência dos autos de nº **0017844-62.2022.8.19.0203**, referente ao delito de Ameaça (Art. 147 do Código Penal), distribuído a este Juízo em 24 de agosto de 2022, por intermédio do 2º Ofício do Registro de Distribuição (antigo 4º Ofício).

CERTIFICO, ainda, que foi proferida sentença em 09 de agosto de 2023, transitada em julgado em 10 de novembro de 2023, constando do respectivo decisor o seguinte teor:

"Tendo em vista o cumprimento da obrigação assumida pelo Autor do Fato, HOMOLOGO a transação penal, julgando extinta a punibilidade. Custas processuais reduzidas à metade, a teor do artigo 87 da Lei 9099/95. Dê-se baixa e arquivem-se, observadas as formalidades legais. A teor do §6º do art. 76 da Lei 9.099/95, a presente não poderá constar de certidão de antecedentes criminais e não terá efeitos civis. P.R.I. "

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026.

Fernando Sales da Silva - Chefe de Serventia - Matr. 01/22167

Código de Autenticação: 4E1U.TIME.G8KN.JEG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjri.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Jacarepaguá

Cartório do 3º Juizado de Violência Doméstica

Professora Francisca Piragibe, 80 sl 202 CEP: 22710-195 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0053459-50.2021.8.19.0203**

Distribuído em : 29/12/2021

Classe/Assunto: Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Inquérito 999-03440/2021 13/12/2021 DEAM - Jacarepaguá - Delegacia de Atendimento à Mulher

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO e outros Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO e outro

Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO - Endereço: [REDACTED] -

Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22763-197 - Tel.: (21) 996148148 Nacionalidade

Data de Nascimento: 26/12/1986 Idade: 39 Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de

Fátima da Rocha IFP/DETRAN: 20302589-5 Emissor: IFP/DETRAN CPF: 121.773.557-70

Emissor: M.FAZ

Alcunha:

Eu, Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 29/12/2021, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0053459-50.2021.8.19.0203, com decisão de seguinte teor prolatada em 15/06/2022: Compulsando-se os autos, verifica-se que o MBA já foi cumprido pela autoridade policial, tendo restado o resultado negativo. Assim, considerando que as demais diligências devem ser realizadas nos autos do IP, determino o arquivamento do feito, com trânsito em julgado passado em 23/06/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370

Código de Autenticação: 4LPZ.3P9P.H29Y.CGG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Jacarepaguá

Cartório do 3º Juizado de Violência Doméstica

Professora Francisca Piragibe, 80 sl 202 CEP: 22710-195 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

Processo Eletrônico**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**Processo: **0053246-44.2021.8.19.0203**

Distribuído em : 27/12/2021

Classe/Assunto: Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Ameaça (Art. 147 - CP)

Registro de Ocorrência 999-03440/2021 13/12/2021 DEAM - Jacarepaguá - Delegacia de Atendimento à Mulher

Vítima: LUCIANA VILLELA e outro Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO e outro

Nacionalidade Brasileira Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 25/12/1986 Idade: 39
Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de Fátima da Rocha IFP/DETRAN: 20302589-
5 Emissor: SSP/DETRAN CPF: 121.773.557-70 Emissor: M.FAZ
Alcunha:

Eu, Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Ameaça (Art. 147 - CP), distribuída a este juízo em 27/12/2021, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0053246-44.2021.8.19.0203, com despacho prolatado em 11/01/2022 de seguinte teor: Considerando que se trata de duplicidade, proceda-se ao cancelamento da distribuição. Preclusão ocorrida em 13/01/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370

Código de Autenticação: 468X.8MR5.47S8.FGG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Jacarepaguá

Cartório do 3º Juizado de Violência Doméstica

Professora Francisca Piragibe, 80 sl 202CEP: 22710-195 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0002587-26.2024.8.19.0203**

Distribuído em : 01/04/2024

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Maus Tratos (Art. 136 - CP)

Registro de Ocorrência 999-01148/2024 31/03/2024 41ª Delegacia Policial

Vítima: LUCIANA VILLELA Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO e outro

971787932/21991409884 Nacionalidade Brasileira Estado Civil: Divorciado Data de Nascimento: 25/12/1986 Idade: 39 Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de Fatima da Rocha IFP/DETRAN: 20302589-5 Emissor: SSP/DETRAN CPF: 121.773.557-70 Emissor: M.FAZ
Alcunha:

Eu, Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Maus Tratos (Art. 136 - CP), distribuída a este juízo em 01/04/2024, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0002587-26.2024.8.19.0203, com sentença de mérito prolatada em 14/08/2024, com o seguinte teor: "Diante do tempo decorrido e da ausência de manifestação da vítima no sentido de informar ao Juízo fatos novos ou a necessidade das medidas protetivas de urgência, bem como a natureza cautelar desta ação, pressupõe-se que ela não tem mais interesse na outrora solicitada medida de proteção. Assim, impõe-se a extinção do presente nos termos do artigo 485, inciso VI do CPC, tendo em vista a perda de interesse superveniente. Sem custas. Dê-se ciência. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se, com trânsito em julgado passado em 18/12/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370

Código de Autenticação: 45GD.3VNK.YPXW.BGG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Jacarepaguá

Cartório da 1ª Vara Criminal

Professora Francisca Piragibe, 80 ForumCEP: 22760-195 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

[REDACTED]

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0012038-51.2019.8.19.0203**

Distribuído em : 22/03/2019

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado (Art. 157, § 2º - CP); Concurso Formal (Art. 70 - Cp)

Inquérito 032-04214/2018 25/01/2019 32ª Delegacia Policial

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e outros Testemunha: DEBORA GALONETE RODRIGUES e outros

Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO - Data de Nascimento: 26/12/1986 Idade: 39

Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de Fatima da Rocha IFP/DETRAN:

[REDACTED]

Emissor: IFP/DETRAN

Eu, **Robson Alves da Cunha - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22114** **CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado (Art. 157, § 2º - CP); Concurso Formal (Art. 70 - Cp), distribuída a este juízo em 22/03/2019, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 1º Ofício, registrada sob o nº **0012038-51.2019.8.19.0203**, JULGADO COMO "... **Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para ABSOLVER o réu FREDERICO DA ROCHA PACHECO, das penas do artigo 157, §2º, II e V e §2º-A, I, do Código Penal, o que faço com arrimo no art. 386, VII do CPP**", conforme sentença proferida em 11/05/2021, transitada em julgado em 21/07/2021, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, VALENDO A PRESENTE APENAS PARA FINS ELEITORAIS, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Robson Alves da Cunha - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22114

Código de Autenticação: 42DN.49HC.4ZGQ.MGG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Jacarepaguá

Cartório do 3º Juizado de Violência Doméstica

Professora Francisca Piragibe, 80 sl 202CEP: 22710-195 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0052172-52.2021.8.19.0203**

Distribuído em : 15/12/2021

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Registro de Ocorrência 999-03440/2021 13/12/2021 32ª Delegacia Policial

Vítima: LUCIANA VILLELA e outro Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO e outro

Brasileira Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 26/12/1986 Idade: 39 Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de Fátima da Rocha IFP/DETRAN: 20302589-5 Emissor: SSP/DETRAN CPF: 121.773.557-70 Emissor: M.FAZ
Alcunha:

Eu, Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 15/12/2021, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0052172-52.2021.8.19.0203, com decisão prolatada em 29/12/2021 nos seguintes termos: Acolho as razões do Ministério Público e INDEFIRO a medida protetiva requerida, eis que não estão presentes os elementos ensejadores da mesma, e quais sejam: fumus boni juris e periculum in mora, bem como não há indícios da materialidade e da autoria, preclusa em 22/03/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370

Código de Autenticação: 4WPT.VDJZ.QWT3.LGG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Jacarepaguá

Cartório do 3º Juizado de Violência Doméstica

Professora Francisca Piragibe, 80 sl 202 CEP: 22710-195 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0001436-70.2025.8.19.0209**

Distribuído em : 11/03/2025

Classe/Assunto: Inquérito Policial - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Inquérito 999-03440/2021 13/12/2021 DEAM - Jacarepaguá - Delegacia de Atendimento à Mulher

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO e outros

Autor do Fato: FREDERICO DA ROCHA PACHECO - Endereço: RUA Edgard Werneck, n.º 264, 102 - Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22763-197 - Tel.: 996148148

Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 26/12/1986 Idade: 39 Filiação: Pai - Pedro Pacheco Neto Mãe - Maria de Fátima da Rocha CPF: 121.773.557-70 IFP/DETRAN: 20302589-5 Emissor: IFP/DETRAN

Alcunha:

Eu, Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Inquérito Policial - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 11/03/2025, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0001436-70.2025.8.19.0209, com decisão de arquivamento em 13/03/2025 nos seguintes termos: Acolho as doutes razões ministeriais e determino o arquivamento do feito. Preclusão ocorrida em 26/03/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370

Código de Autenticação: 4K9B.QGJ8.9VLJ.EGG4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos